



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 190/2014  
De 20 de Maio 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P190/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 20/05/14

Responsável: Wluciel

**CONCEDE** Férias Regulamentares a  
Servidora Municipal **Marli Bullé da Silva**  
dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , **GILNEI MEDEIROS BARBOSA** ,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal **Marli Bullé da Silva**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 02 de Junho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Maio de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

16.04.1996